



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.151/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui Comissão Técnica para acompanhamento da Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO a execução do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE, visando promover a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe no Planejamento Estratégico da Instituição, através de instrumentos de gamificação;

CONSIDERANDO a importância de implementar esses novos instrumentos de incentivo ao Planejamento Estratégico de maneira gradativa, permitindo a análise de seu desenvolvimento, a correção de eventuais falhas e o aprimoramento de sua execução, através de uma fase de teste, apenas com Membros, para posterior implantação efetiva em toda a Instituição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2020 – CPJ, de 11 de setembro de 2020, que Institui a Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE, no âmbito do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Equipe de Trabalho para acompanhamento das atividades da Etapa Piloto, formada, preferencialmente, pela equipe inicial do Projeto VIPE e outros Membros ou Servidores que possuam afinidade com o tema,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para acompanhamento das atividades da Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico - VIPE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos Procuradores de Justiça **Ernesto Anízio Azevedo Melo** e **Jorge Murilo Seixas de Santana**, pelos Promotores de Justiça **Alexandro Sampaio Santana**, Assessor da Coordenadoria-Geral, **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** e **Cláudia do Amaral Calmon**, além dos Servidores **Alessandra Souza de Santana**, Assessora Institucional Operacional, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Lilian dos Santos Maciel**, Assessora Operacional e **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Assessora Operacional.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça **Ernesto Anízio Azevedo Melo** e secretariada pela Assessora Operacional **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**.

§ 2º A Comissão auxiliará a Coordenadoria-Geral na avaliação da resolutividade de cada ação expressa no Painel de Contribuição, implementada pelos participantes da Etapa Piloto.

§ 3º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Procurador de Justiça **Jorge Murilo Seixas de Santana**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de dezembro de 2020 a 13 de abril de 2021, revogada a Portaria nº 1.393/2020, de 08 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/12/2020 09:01:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005693/2020-38**.